

Dez perguntas e repostas sobre a utilização do selo ecológico alemão “Bio-Siegel”

I. O que é o selo ecológico?

O selo ecológico é o selo central uniformizado a nível federal para produtos de cultivo ecológico e garante a produção controlada dos mesmos. O selo ecológico atesta: “O que diz produto ecológico é mesmo um produto ecológico”.

2. Quais são os fundamentos jurídicos?

O fundamento jurídico do selo ecológico “Bio-Siegel” está na Lei de Identificação de Produtos Ecológicos (ÖkoKennzG) de 10 de Dezembro de 2001. Esta lei estabelece, entre outros, as sanções e as coimas aplicáveis à violação do selo ecológico “Bio-Siegel”. Em termos de critérios para a utilização do selo ecológico “Bio-Siegel”, a Lei de Identificação de Produtos Ecológicos baseia-se nos requisitos da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas (Directiva [CEE] n.º. 2092/91 e direito de sequência). Todos os produtos agrícolas identificados com o selo ecológico “Bio-Siegel” deverão ser produzidos e controlados em conformidade com as normas desta directiva.

Os detalhes da configuração e da aplicação do selo ecológico “Bio-Siegel” são regulamentados pela Directiva de Identificação de Produtos Ecológicos (ÖkoKennzV) de 6 de Fevereiro de 2002, alterada ultimamente com a Directiva de 30 de Novembro de 2005. A Directiva de Identificação de Produtos Ecológicos estabelece a obrigação de registo dos respectivos produtos, antes de se utilizar o selo ecológico “Bio-Siegel” pela primeira vez.

3. Quais são os produtos que podem ser identificados com o selo ecológico?

Com o selo ecológico “Bio-Siegel” podem ser identificados todos os produtos agrícolas não processados e todos os produtos agrícolas processados para a alimentação humana. Pelo menos 95% dos ingredientes deverão proceder de cultivo ecológico. O resto dos ingredientes de origem agrícola deverá estar incluído no anexo VI, parte C, da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas.

Dado que esta directiva ainda não contém prescrições especiais para a vitivinicultura, o selo ecológico para vinhos só poderá ser utilizado em relacionamento

directo e com a nota “vinho de uvas de viticultura ecológica” ou “vinho de uvas de cultivo ecológico”. Os produtos de aquacultura (tais como peixe e algas, por exemplo) actualmente ainda são abrangidos pela Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas.

Os produtos derivados de caça e de pesca, não estão sujeitos à aplicação da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas. Medicamentos e cosméticos também não são abrangidos pela Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas.

Os alimentos, rações e forragens bem como produtos agrícolas produzidos na fase de adaptação de um produtor / uma empresa ao cultivo ecológico e enriquecidos com vitaminas e minerais, não podem ser identificados com o selo ecológico “Bio-Siegel”.

Nos termos da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas, os restaurantes e cantinas, etc. certificados, também podem utilizar o selo ecológico para identificação de pratos completos ou de partes dos mesmos.

4. Os produtos importados podem ser identificados com o selo ecológico “Bio-Siegel”?

Sim, todos os produtos importados que são produzidos e controlados nos termos da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e cujos componentes agrícolas procedam no mínimo de 95% de cultivo ecológico, podem ser identificados com o selo “Bio-Siegel”. Destes fazem parte por um lado os produtos cultivados ecologicamente na União Europeia e por outro lado os produtos de países extra UE (países terceiros), para os quais existem regulamentos de importação especiais.

Nos termos do artigo 11, ponto 6, da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas, a Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung – BLE (Instituição Federal Alemã da Agricultura e Alimentação) é a entidade competente para a concessão da licença de comercialização de produtos importados de países terceiros.

5. Há qualquer taxa a pagar pela utilização do selo ecológico “Bio-Siegel”?

A utilização do selo ecológico é facultativa e gratuita para todas as partes envolvidas no mercado. Outra vantagem para os utilizadores do selo, é a sua utilização fácil e simplificada.

6. É necessário registar-se para utilizar o selo ecológico “Bio-Siegel”?

A Directiva de Identificação de Produtos Ecológicos, prescreve o registo dos produtos identificados com o selo ecológico no Serviço de Informação do Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel” da Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung antes da primeira utilização do selo. As partes envolvidas no mercado que pretendam utilizar o selo ecológico “Bio-Siegel”, deverão registar-se e submeter a amostra da respectiva etiqueta de cada produto (colada numa folha DIN-A4) ao Serviço de Informação do Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel”. O formulário para o registo, encontra-se na Directiva de Identificação de Produtos Ecológicos.

O formulário de registo devidamente preenchido, pode ser submetido ao Serviço de Informação do Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel” por teléfax, por correio postal ou por correio electrónico. Também é possível registar-se online no site “www.bio-siegel.de/produktanzeige”. Após o registo, o produtor / a empresa receberá uma mensagem electrónica com os dados de acesso e disporá da possibilidade de actualizar os seus dados ou de adicionar novos produtos na lista de utilização do selo ecológico “Bio-Siegel”. Por motivos de protecção de dados, só serão publicados os dados daquelas empresas que deram o seu consentimento para a publicação, no acto do registo dos produtos a identificar.

Isentos do registo, estão todos os Grossistas que vendem produtos identificados com o selo ecológico “Bio-Siegel” e que, nos termos da Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas, não procedem nem delegam a identificação ou qualquer tipo de processamento dos produtos.

7. Quais são os requisitos gráficos a observar na identificação?

Os formulários para impressão do selo ecológico “Bio-Siegel” a utilizar e informações para a configuração e a utilização do mesmo em embalagens, artigos e meios publicitários bem como em elementos para promoção de vendas, podem ser adquiridos em ficheiros de formato corrente, na área de downloads do site www.bio-siegel.de do Serviço de Informação do Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel” junto à Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung, ou então, por correio electrónico ou em CD-ROM.

A identificação dos produtos deverá obedecer às disposições estabelecidas na respectiva Directiva o que, para a configuração das etiquetas por exemplo,

significa, entre outras que, a dimensão mínima do selo é de 10 mm e a máxima de 33 mm, medidos da extremidade da aresta esquerda à extremidade da aresta direita da moldura verde. A largura máxima, no entanto, só deve ser aproveitada de forma a que o “B” do termo “Bio-Siegel” não exceda o tamanho da maior letra da designação do produto em mais de 60 %. No caso da dimensão mínima, não será necessário observar este “regulamento dos 60 %”. O selo deverá levar um contorno branco da mesma espessura que a moldura verde. Não é permitido alterar a proporção do espaço recíproco entre os componentes gráficos e ortográficos do selo ecológico. Num Manual de Design Empresarial para utilização uniforme do selo ecológico “Bio-Siegel”, os utilizadores encontram ajudas, dados gráficos e formulários (para as opções “cores adaptadas” ou “fundo transparente”, por exemplo). O Manual de Design Empresarial pode ser adquirido com o CD-ROM (ver acima) no Serviço de Informação ou então descarregado do site www.bio-siegel.de em ficheiro PDF.

8. Pode utilizar-se o selo ecológico na publicidade?

A tendência positiva para o crescimento do sector de produtos ecológicos, reflecte-se na utilização crescente do selo ecológico “Bio-Siegel”. Desde a sua introdução, em Setembro de 2001, até Setembro de 2006, já se tinham registado mais de 1.700 empresas/produtores para a utilização do selo ecológico em mais de 32.000 produtos.

A utilização do selo para fins publicitários é possível e é encarada com agrado. Não é necessário registá-la. A única pré-condição, é a aptidão dos respectivos produtos para identificação com o selo ecológico “Bio-Siegel”. Por isso é possível colocar o selo tanto nos displays do preço de produtos ecológicos como nas estantes destes mesmos produtos, por exemplo. Também é possível utilizar o selo ecológico para publicidade em cartazes suspensos no tecto e em autocolantes para vitrinas. A dimensão máxima do selo ecológico “Bio-Siegel” pode ser excedida para fins publicitários.

9. O que acontece com os selos ecológicos que existiam até agora?

O selo ecológico “Bio-Siegel” não substitui os selos das Associações dos Cultivadores de Produtos Ecológicos nem as marcas personalizadas do comércio ou dos fabricantes. A função do selo ecológico é, permitir ao consumidor a diferenciação básica entre alimentos de produção ecológica e produtos de produção convencional, no âmbito dos critérios vigentes em todo o território da União Europeia.

Para além desta informação básica do selo ecológico, os diferentes produtores e comerciantes podem comunicar os seus serviços adicionais relacionados com os produtos através de grupos-alvo, pontos de venda e conceitos de marketing específicos dos produtos.

10. Quais são as consequências da utilização ilegal do selo ecológico “Bio-Siegel”?

Os produtos identificados ilegalmente com o selo ecológico “Bio-Siegel” serão confiscados. Para além disso, a Lei de Identificação de Produtos Ecológicos prevê coimas até 30.000 euros para as infracções.

Os direitos de protecção legal do selo ecológico “Bio-Siegel” estão protegidos e patenteados no Deutsches Patent- und Markenamt (Registo Alemão de Patentes). Os direitos privados a abstenção e indemnização emergentes, serão demandados pelo Ministério de Protecção do Consumidor na sua função de detentor dos direitos da marca.

Links

Directiva CE relativa ao modo de produção biológico de produtos agrícolas, Lei de Identificação de Produtos Ecológicos, Directiva da Identificação de Produtos Ecológicos: www.bmelv.de

Informações actuais sobre o selo ecológico “Bio-Siegel” e a possibilidade de registar a sua utilização online: www.bio-siegel.de

Informações actuais sobre o Cultivo Ecológico: www.oekolandbau.de

Para mais informações consulte:

Bundesanstalt für Landwirtschaft und Ernährung

Referat 512

– Informationsstelle Bio-Siegel (Serviço de Informação do

Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel”) –


53168 Bona

Telefone: +49 (0) 228-6845-3355

Telefax: +49 (0) 228-6845-2907

Correio electrónico: bio-siegel@ble.de

Internet: www.bio-siegel.de



Dez perguntas e respostas sobre a utilização do selo ecológico “Bio-Siegel”

Serviço de Informação do Selo Ecológico alemão “Bio-Siegel”
www.bio-siegel.de

